



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 013/2026 PROCESSO Nº 035/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **10 de junho de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONserto DE PNEUS E SERVIÇOS DE TIPTOP, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail matheuslicita.pmr@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 02 de junho de 2026.

Matheus Ribeiro Arantes
Agente de Contratação
Rochedo/MS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Adm e Finanças, por intermédio do Srº. Hugo Arantes Cremm – Pregoeiro Municipal, designado pelo Decreto nº 025/2025, de 28 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de Janeiro de 2024, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INICIO DA HABILITAÇÃO:

Dia 17/06/2026 às 08:30h (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia 03/06/2026 às 15h (horário de Brasília)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Data final, até dia 17/06/2026 às 08h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA

Dia 23/06/2026 às 09h (horário de Brasília)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Lote

MODO DE DISPUTA:

aberto

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Plataforma BLL Compras, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitarochedo2025@gmail.com.

Para fins de contagem dos prazos previstos no edital, será observado o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, computando-se apenas os dias úteis em que houver expediente administrativo no órgão licitante, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos cujo vencimento recaia em dia sem expediente ou em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 3

Rochedo (MS), 02 de Junho de 2026.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

DECRETO N. 054/2026**Rochedo/MS, 02 de junho de 2026.**

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi e da necessidade de racionalização dos serviços administrativos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização do funcionamento da Administração Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 3